



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Várzea Grande

DECRETO Nº 16 De 26 de fevereiro de 1.993

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei 1252 de 18 de dezembro de 1.992"

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A

Artigo Primeiro - Fica aberto no Orçamento do Município ' um crédito adicional suplementar no valor 2.900.000.000,00 (Dois Bilhões e Novecentos milhões de Cruzeiros) destinado a atender a seguinte despesa:

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

FUNÇÃO	PROG.	SPROG.	PROJETO	NATUREZA	VALOR
03	60	325	2180	3132	2.900.000.000,00

Artigo Segundo - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão canceladas parcialmente importâncias das seguintes dotações:

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

FUNÇÃO	PROG.	SPROG.	PROJETO	NATUREZA	VALOR
03	60	021	2170	4110	2.000.000.000,00





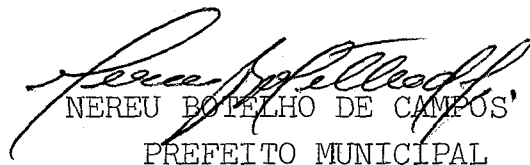
ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Várzea Grande

SECRETARIA DE ESPORTE TURISMO E LAZER

FUNÇÃO	PROG.	SPROG.	PROJETO	NATUREZA	VALOR
03	46	228	1321	4110	900.000.000,00

Artigo Terceiro - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Várzea Grande, 26 de fevereiro de 1.993.


NEREU BOTELHO DE CAMPOS
PREFEITO MUNICIPAL

